



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO - Rosinei Neves da Silva - PV

ASSUNTO - Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 13 de setembro de 2017, "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense a ilustre Senhora Delegada Regional PJC, Cinthia Gomes da Rocha Cupido e dá outras providências".

PROTOCOLO Nº 1696/2017. DATA DA ENTRADA: 13/09/2017.
DATA DA APROVAÇÃO: / /

NA SESSÃO DE: 13/09/2017

APROVADO / 1º TURNO
SALA DAS SESSÕES: 25103 17

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: / /

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES: DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 13/09/2017 Hrs 10:18 Sob nº 1696 Ass.: <i>[Assinatura]</i>	☐ Projetos De Lei	Nº 12 / 2017	APROVADO
	☒ Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	☐ Projeto De Resolução		
	☐ Requerimento		REJEITADO
	☐ Indicação		
	☐ Moção		
	☐ Emenda		Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12 DE 13 DE 09 DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Título de
“Cidadã Cacerense” a ilustre Senhora
 DELEGADA REGIONAL PJC, CINTHIA GOMES DA
 ROCHA CUPIDO e dá outras providências”:

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
 o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE a ilustre
 senhora, DELEGADA REGIONAL PJC CINTHIA GOMES DA ROCHA
 CUPIDO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à
 comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua
 publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

[Assinatura]
 Claudio Henrique
 Vereador - PSDB
 2017/2020

[Assinatura]
 Valter Zaccaroni
 Vereador
 Câmara Municipal de Cáceres

[Assinatura]
 Elza Basto
 Vereadora - PSD
 2017/2020

[Assinatura]
 Denis Maciel
 Vereador - PT do B
 2017/2020

[Assinatura]
 Valdemir
 Vereador - PSDB
 2017/2020

[Assinatura]
 Rubens Macedo
 Vereador - PTB
 Câmara Municipal de Cáceres

[Assinatura]
 Elias Pereira da Silva
 Vereador - PT do B
 2017/2020

[Assinatura]
 Domingos Oliveira dos Santos
 Presidente
 Câmara Municipal de Cáceres
 Vereador - PSB 2017/2018

CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO

Convivente, Brasileira, 40 anos

Rua Ana Fontes nº 153 - Cavallhada

CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso

Tel./ Cel. (65) 999736910

E-mail: Cinthiacup@hotmail.com

CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO,

Natural de Santos;

Nascida aos 30/08/1977

Pai: Jose da Rocha Cupido

Mãe: Cleonice Gomes da Rocha

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Direito (Faculdade Metropolitana de Santos)

Curso Superior de Polícia (Academia de Polícia Judiciária Civil do Mato Grosso)

CURSOS

Ações para o controle de Armas (SENASP)

Análise criminal (SENASP)

Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial (SENASP)

Crimes ambientais (SENASP)

Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (SENASP)

Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (SENASP)

Gerenciamento de Crises (SENASP)

Introdução a Atividade de Inteligência –CIAI (SENASP)

Local de Crime (SENASP)

Uso Progressivo da Força; (SENASP)

Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Secretaria Nacional de Justiça)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Delegada de Polícia do Mato Grosso (10 anos), atualmente Delegada Regional de Cáceres e Delegacia Especial de Fronteira (DEFRON)

09/2007 a 08/2008 – Delegada de Apiacas, respondendo pela Delegacia de Paranaíta

08/2008 a 01/2015 – Delegada de Sapezal, respondendo pela Delegacia de Brasnorte

01/2015 a 06/2015 – Delegada da Delegacia da Mulher de Cáceres

06/2015 a 01/2016 – Delegada da 1ª Delegacia de Cáceres.

01/2016 – Delegada Regional de Cáceres

02/2017 – Delegada da Delegacia Especial de Fronteira (DEFRON)



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 258/2017.

Referência: Processo nº 1.696/2017.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 13 de setembro de 2017.

Interessado (a): Ver. Rosinei Neves - PV.

Assinado por: Ver. Rosinei Neves - PV.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 13 de setembro de 2017, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense a Excelentíssima Delegada Regional da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, Dra. Cinthia Gomes da Rocha Cupido e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”

*“Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, **deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores**, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.”(grifamos)*

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui **a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores** estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense a Excelentíssima Delegada Regional da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, Dra. Cinthia Gomes da Rocha Cupido, pois foi satisfatoriamente comprovado que é uma cidadã de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 13 de setembro de 2017.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 13 de setembro de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.

Cézare Pastorello - PSDB

PRESIDENTE

José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR

Rubens Macedo - PTB

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

*“Dispõe sobre a concessão de Título de **“Cidadã Cacerense”** a ilustre Senhora **CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO**, e dá outras providências.”*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ CACERENSE a ilustre Senhora CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos
Presidente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadã Cacerense" a ilustre Senhora CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ CACERENSE a ilustre Senhora CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor GERSON LADEIA DE FARIA, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor GERSON LADEIA DE FARIA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor JOSÉ VIEIRA DE LIMA, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor JOSÉ VIEIRA DE LIMA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor RICARDO KLEBER LOPES COELHO, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor RICARDO KLEBER LOPES COELHO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 128/2017; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 29/09/2017, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2017 que visa o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção/fornecimento e montagem de paredes divisórias, com fornecimento e instalação de divisórias, vidros, portas e persianas, bem como a disponibilização dos materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços na sede da Câmara Municipal de Cáceres, e teve como vencedora do certame, a empresa: **HUMBERTO PIVA MOURATO EIRELI - EPP, CNPJ: 27.331.600/0001-99**, no valor de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**

Cáceres - MT, 29 de setembro de 2017.

Charles Finney Dalbem Barbosa

Pregoeiro Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 004/2017